



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2017
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2018, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO PAULISTA NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Educação**, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 012/2017, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa: **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.224.894/0001-82, com sede na Avenida Dr. Joaquim Nabuco, 799, Varadouro, Olinda/PE, neste ato representada por seus sócios administradores, Sr. **Davidson Mendonça Figueiroa**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 7.012.444 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.614.554-56, e pela Sra. **Suellen Mendonça Figueiroa**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 7.605.928 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.544.954-38, ambos residentes e domiciliados na Avenida Boa Viagem, 1196, Edifício Dona Izabel, apto. 301, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Segundo Termo Aditivo ao Contrato 147/2018**, referente a aquisição de material de consumo (de expediente, didático e outros), para atender a demanda da secretaria de educação e das escolas municipais do Paulista na execução dos programas e projetos educacionais, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 4778/2019**, da Secretaria de Educação do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 147/2018**, cujo objeto contratual é a **aquisição de material de consumo (de expediente, didático e outros), para atender a demanda da secretaria de educação e das escolas municipais do Paulista na execução dos programas e projetos educacionais**, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **28 de dezembro de 2019 a 27 de dezembro de 2020**, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.

Parágrafo Primeiro – Justifica-se a renovação do contrato, por mais 12 (doze) meses, em virtude da necessidade permanente de fornecimento de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino, razão pela qual é imprescindível a continuidade da avença, bem como os preços estabelecidos no contrato permanecem inalterados e estão compatíveis com o mercado.

Parágrafo Segundo – Considerando a publicação do decreto nº 100/2019, de 12 de novembro de 2019, que dispõe sobre os prazos e procedimentos relativos ao encerramento do exercício de 2019, início do exercício de 2020, informamos que em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2020.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

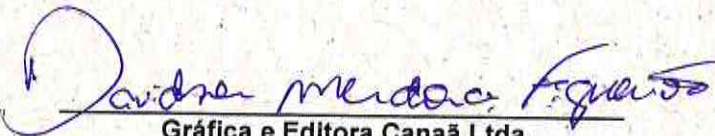
CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 4778/2019**, que solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo de prazo** pelo período de **12 (doze) meses**, devidamente justificado pelo Secretário de Educação, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 147/2018**, de 28 de dezembro de 2018, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 27 de dezembro de 2019.

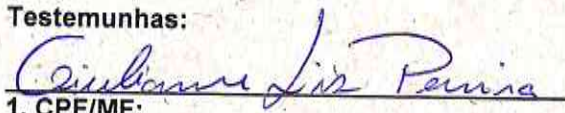

José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação
CONTRATANTE


Gráfica e Editora Canaã Ltda.
CONTRATADA

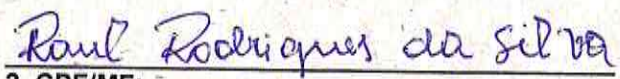
GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.
CNPJ: 12.224.894/0001-82
Davidson Mendonça Figueiroa
Diretor Administrativo
RG: 7.012.444 SDS/PE
CPF: 071.614.554-56

Testemunhas:

1. CPF/MF:


102.273.844-58

2. CPF/MF:


061.533.154-88



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/2018

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 147/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2017

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 060/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

PORTARIA DA CPL: Portaria nº 716/2017, do dia 13 de fevereiro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.

CNPJ/MF: 12.224.894/0001-82

OBJETO: Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 147/2018, cujo objeto contratual é a aquisição de material de consumo (de expediente, didático e outros), para atender a demanda da secretaria de educação e das escolas municipais do Paulista na execução dos programas e projetos educacionais, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 28 de dezembro de 2019 a 27 de dezembro de 2020, tendo como fundamento a sua Cláusula Sétima.

Justifica-se a renovação do contrato, por mais 12 (doze) meses, em virtude da necessidade permanente de fornecimento de material escolar para os alunos da rede municipal de ensino, razão pela qual é imprescindível a continuidade da avença, bem como os preços estabelecidos no contrato permanecem inalterados e estão compatíveis com o mercado.

ASSINATURA: 27/12/2019.

Paulista/PE, 27 de dezembro de 2019.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR

Secretário de Educação

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 29/01/2020

D.O.U: ____/____/____.

D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.